

PORTARIA Nº 102/2.024

Dispõe sobre concessão de Adicional de Incentivo Funcional com base no Art.127 da Lei 046/1998 (Que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores de Santa Terezinha do Tocantins/TO), e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o Art. 127 da Lei 046/1998 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo pela LEGALIDADE do pagamento do ADICIONAL DE INCENTIVO FUNCIONAL embasado no Art. 127 da Lei municipal nº 046/1998 de 27 de abril de 1998, no percentual de 5% (cinco por cento).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 5% sobre o salário base a servidora efetiva, POLIANA SOUSA LIMA COELHO, Agente Comunitário de Saúde, pela apresentação de diploma de nível médio do Curso: Técnico de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária total de 1200 (mil e duzentas horas).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal